

**Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 17-01-2014**

Interessado: Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Assunto: Contratação de empresa para administração do fornecimento de Vale Refeição via cartão magnético para os servidores da JUCESP  
 Processo: JUCESP 100/2013  
 Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo em substituição a empregada, GERTRUDES ANGÉLICA BARBOSA, Matrícula JUCESP 000082 a empregada CHRISTIANE TUPINAMBÁ MARTON, Matrícula JUCESP 000129, como GESTORA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
 Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Resumo de Termo de Aditamento**  
 Processo: 8908/10 – ADITAMENTO – CONTRATO: 414/10 – CONTRATANTE: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO-EDUCACIONAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA DA FATEC-BOTUCATU – ADITAMENTO: prorrogação do contrato por mais um período de 06 meses – VALOR: R\$ 351.000,00 – ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – UNIDADE: FATEC BOTUCATU, contados a partir de 22-12-2013 a 22-06-2014 – DATA DA ASSINATURA: 20-12-2013. Não publicado em data oportuna.

**Resumo do 1º Termo de Aditamento**  
 Processo: 4654/12 – Contrato: 001/13 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: CELSO ANTONIO AVANCINI JÚNIOR ME. – Objeto do Contrato: Concessão remunerada das instalações para exploração dos serviços de Reprografia para uso exclusivo da comunidade escolar na FATEC Tatuí. Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 meses a partir de 24-01-2014 até 24-01-2015. Assinado em 16-01-2014.

**Resumo do Termo de Aditamento**  
 Primeiro Termo de Aditamento do contrato 536/12 do CENTRO PAULA SOUZA junto a empresa Mult Funcional Mão de Obra Terceirizada Ltda, Processo n.º P8216/12 referente ao acréscimo do valor atualmente contratado dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, prestado na ETEC Prof. Idio Zucchi - Bebedouro.

**GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Despacho da Diretora Superintendente, de 21-01-2014**  
 Tendo em vista o constante dos autos do processo 6540/13, e para efeito do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a assinatura de i-clipping, diretamente com a Imprensa Oficial do Estado – Imesp.  
**Despacho da Diretora Superintendente, de 21-01-2014**  
 Tendo em vista o constante dos autos do processo 3353/13, e para efeito do artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação para o serviço de assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC e Website Licitações e Contratos – ILC, diretamente com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

**Despacho da Diretora Superintendente, de 21-01-2014**  
**Homologando** os Concursos Públicos para Docente a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:  
 1. FATEC BARUERI  
 1.1. Edital de Reabertura 2260/2013, publicado em 12-10-2013, para a disciplina Políticas Públicas, Eventos e Hospitalidade, com Edital de Resultado Final 2896/2013, publicado em 13-12-2013(Processo CEETEPS 6087/2013).  
 1.2. Edital de Abertura 2365/2013, publicado em 26-10-2013, para a disciplina Redes de Computadores, com Edital de Resultado Final 2897/2013, publicado em 13-12-2013(Processo CEETEPS 7360/2013).  
 2. FATEC CARAPICUBA  
 2.1. Edital de Abertura 2471/2013, publicado em 07-11-2013, para a disciplina Simulação em Logística, com Edital de Resultado Final 3067/2013, publicado em 27-12-2013(Processo CEETEPS 8024/2013).  
 3. FATEC IPIRANGA/SÃO PAULO  
 3.1. Edital de Reabertura 2573/2013, publicado em 20-11-2013, para a disciplina Gestão de Equipes, com Edital de Resultado Final 3068/2013, publicado em 21-12-2013(Processo CEETEPS 0210/2012).  
 3.2. Edital de Reabertura 2575/2013, publicado em 20-11-2013, para a disciplina Sistemas da Informação Financeira, com Edital de Resultado Final 3055/2013, publicado em 27-12-2013(Processo CEETEPS 1872/2013).  
 4. FATEC ITAQUERA/SÃO PAULO  
 4.1. Edital de Abertura 2017/2013, publicado em 13-09-2013, para a disciplina Operações Mecânicas II, com Edital de Resultado Final 0129/2014, publicado em 15-01-2014(Processo CEETEPS 6681/2013).  
 5. FATEC MOCOCA  
 5.1. Edital de Abertura 2477/2013, publicado em 08-11-2013, para a disciplina Marketing, com Edital de Resultado Final 0132/2014, publicado em 15-01-2014(Processo CEETEPS 7660/2013).  
 6. FATEC OURINHOS  
 6.1. Edital de Reabertura 1959/2013, publicado em 05-09-2013, para a disciplina Gestão da Qualidade e Certificação, com Edital de Resultado Final 0078/2014, publicado em 10-01-2014(Processo CEETEPS 4558/2013).  
 7. FATEC PIRACICABA  
 7.1. Edital de Reabertura 2402/2013, publicado em 31-10-2013, para a disciplina Nutrição e Dietética, com Edital de Resultado Final 0049/2014, publicado em 08-01-2014(Processo CEETEPS 3189/2013).  
 8. FATEC SÃO PAULO  
 8.1. Edital de Abertura 0999/2013, publicado em 29-05-2013, para a disciplina Aspectos Ambientais no Turismo, com Edital de Resultado Final 2254/2013, publicado em 12-10-2013(Processo CEETEPS 3992/2013).  
 8.2. Edital de Abertura 2334/2013, publicado em 19-10-2013, para a disciplina Matemática Discreta, com Edital de Resultado Final 0068/2014, publicado em 10-01-2014(Processo CEETEPS 7416/2013).  
 9. FATEC SÃO SEBASTIÃO  
 9.1. Edital de Abertura 2218/2013, publicado em 08-10-2013, para a disciplina Cargas: Geral, Granel e Especial, com Edital de Resultado Final 3062/2013, publicado em 27-12-2013(Processo CEETEPS 6717/2013).  
 9.2. Edital de Abertura 2221/2013, publicado em 08-10-2013, para a disciplina Modalidade e Intermodalidade, com Edital de Resultado Final 3030/2013, publicado em 19-12-2013(Processo CEETEPS 6720/2013).  
 10. FATEC SERTÃOZINHO  
 10.1. Edital de Abertura 0808/2013, publicado em 04-05-2013, para as disciplinas Espanhol I e Espanhol II, com Edital de

Resultado Final 3090/2013, publicado em 27-12-2013(Processo CEETEPS 5930/2012).  
 10.2. Edital de Abertura 2180/2013, publicado em 03-10-2013, para a disciplina Transferência de Calor, com Edital de Resultado Final 3089/2013, publicado em 27-12-2013(Processo CEETEPS 3643/2013).  
 11. FATEC TATUÍ  
 11.1. Edital de Abertura 2336/2013, publicado em 19-10-2013, para a disciplina Planejamento e Gestão Estratégica, com Edital de Resultado Final 0080/2014, publicado em 10-01-2014(Processo CEETEPS 4587/2013).  
 12. FATEC ZONA LESTE/SÃO PAULO  
 12.1. Edital de Reabertura 1548/2013, publicado em 26-07-2013, para a disciplina Sistemas de Movimentação e Transporte, com Edital de Resultado Final 2927/2013, publicado em 13-12-2013(Processo CEETEPS 5237/2011).  
 (Despacho 019/2014 – GDS)

**UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “BENTO QUIRINO”  
**Portaria do Diretor, de 26-12-2013**  
 A Diretora da Escola Técnica Estadual (Etec) “Bento Quirino”, município de Campinas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, fundamentada na Deliberação CEE 18/86; nos itens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE 08/86, torna sem efeito a Portaria do Diretor de Escola de 30-09-2011, publicada no D.O. de 22-09-2011, de Atos anulatórios, e restabelece a eficácia dos atos escolares praticados pelo aluno Marcio Alves dos Santos - R.G. 27.579.838-0, na Habilitação Profissional de Técnico em Eletrotécnica, por haver regularizado a sua documentação. (Port. 50)

**UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Despacho do Coordenador Técnico, de 21-01-2014**  
 Com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação do processo 6540/13 para a assinatura de i-clipping, diretamente com a Imprensa Oficial do Estado - Imesp. Submeto o ato a Ratificação do Diretor Superintendente com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Despacho do Coordenador Técnico, de 21-01-2014**  
 Por força da justificativa técnica de fl. 04, do processo 3353/13 de inteira responsabilidade do seu signatário e com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações, declaro a inexigibilidade da licitação para o serviço de assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC e Website Licitações e Contratos – ILC, diretamente com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, conforme documento às fls. 76/77 do processo. Submeto o ato à Ratificação da Srª Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93, e suas alterações.

**Esporte, Lazer e Juventude**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SELJ-4, de 21-01-2014**

*Alteração de membros da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP, da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, instituído pelo Decreto Estadual 55.636/10*

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com o artigo 22, inciso II, do Decreto Estadual 56.637, de 01-01-2011, considerando a necessidade de reorganizar a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP, instituída nos termos do artigo 7º, do Decreto 55.636, de 26-03-2010, e alterado pelo Decreto 56.344, de 28-10-2010, resolve:  
 Artigo 1º - Altera o nome de um dos membros da Comissão instituída composta pelos servidores:  
 Exclui - Urbano Sidney do Sacramento – Diretor Técnico I – RG. 3.887.316-3;  
 Inclui - Fabio Roberto Vieira, Assistente Técnico II, RG. 28.323.371-0;  
 Artigo 2º - Altera o nome de um dos membros da Comissão instituída composta pela Sociedade Civil:  
 Exclui - Edson Luiz Passafaro, RG. 8.832.100;  
 Inclui - Patrick Pavan – RG. 11.248.374-4  
 Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
**Resolução SELJ-5, de 21-01-2014**

*Alteração de composição no Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos – NGAP, da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, instituído pelo Decreto Estadual 55.636/10*

o Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com o artigo 22, inciso II, alínea “F”, do Decreto Estadual 56.637, de 01-01-2011, considerando a necessidade de reorganizar o Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos, instituído nos termos do artigo 6º, do Decreto 55.636, de 26-03-2010, alterado pelo Decreto 56.344, de 28-10-2010, para recepção, análise documental e técnica de projetos inscritos para participação na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, por meio de incentivo fiscal do ICMS, Resolve:  
 Artigo 1º - Ficam designados, no período de 90 dias, os servidores abaixo relacionados indicados, para compor a Equipe Técnica do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos – NGAP, incumbida das análises e emissão de pareceres relativos aos projetos esportivos da LPIE Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, protocolados em 2013 a serem executados em 2014:  
 Alexandre Ferreira dos Santos, Assistente Técnico II, RG. 30.475.301-4  
 Antonio Carlos Moreno, Analista Sociocultural, RG.3.441.750;  
 Denis Marcelino Ferreira, Diretor Técnico I, RG. 16.471.585-X;  
 Elisa Teresa Borges, Analista Sociocultural, RG. 16.119.489-8;  
 Gildásio de Araujo Barreto, Analista Sociocultural, RG 4.382.223-x;  
 Iberê Cossa Salvadori, Analista Sociocultural, RG. 4.509.718-5;  
 Jeyner Leme Soares, Analista Sociocultural, RG 4.669.973-9  
 José Carlos Cresciulo de Almeida, Analista Sócio Cultural, RG. 6.492.541-9;  
 Júlio Cesar Malfi, Analista Sociocultural, RG. 16.701.934;  
 Luis Carlos Contiero, Analista Sociocultural, RG. 9.613.657-1;  
 Luiz Alberto Savini, Analista Sociocultural, RG. 4.564.606-5;  
 Marília Martino de Sant’Ana, Coordenadora de Programas para a Juventude, RG. 34.908418-X  
 Monica Geny dos Santos, Diretor Técnico I, RG. 18.993.079-2;  
 Renato Soares Antonelli, Diretor I, RG 5.280.378;  
 Rodrigo Cesar Moreira, Diretor Técnico I, RG. 16.798.980-7;  
 Rodrigo Hadi Gharib, Diretor I, RG. 33.036.036-X;  
 Sidney José Calil, Chefe II, RG 9.120.973;  
 Sinvaldo Guimarães da Silva Analista Sociocultural RG 17.027.921-2;

Urbano Sidney do Sacramento – Diretor Técnico I – RG. 3.887.316-3  
 Parágrafo Único – A Coordenação da Equipe Técnica será de responsabilidade do servidor Urbano Sidney do Sacramento – Diretor Técnico I – RG. 3.887.316-3.  
 Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Resolução SELJ 14, de 19-10-2013, publicado em 19-10-2013, na parte que designou a servidora Eliane Aparecida Taniolo, Assistente Técnico de Coordenador, RG. 25.007.092-3.  
 Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Comunicado**  
 Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.  
 PDS a serem pagas  
 410001  
 Data: 21/1/2014

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2014PD00100	7.500,00
410101	2014PD00103	3.724,53
410101	2014PD00104	4.620,00
410101	2014PD00105	6.000,00
410101	2014PD00108	475,56
410101	2014PD00109	1.544,00
410101	2014PD00110	2.425,00
410101	2014PD00111	6.985,95
410101	2014PD00112	56,75
410101	2014PD00114	7.484,71
410101	2014PD00115	586,33
410101	2014PD00116	234,45
410101	2014PD00118	339,57
TOTAL		41.976,85

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2014PD00085	146.200,00
410103	2014PD00108	43.476,30
410103	2014PD00159	309.956,20
410103	2014PD00160	309.956,20
410103	2014PD00161	196,88
TOTAL		809.785,58
TOTAL GERAL		851.762,43

**Termo de Contrato**  
 PROCESSO SELJ Nº.: 1225/2012  
 CONTRATO: 045/2012  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 CONTRATADA: S. C. Segurança e Monitoramento Ltda. ME.  
 Objeto: Primeiro Termo de aditamento de Redução do valor concedido pela Empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Unidade Vila Olímpica “Mário Covas”.  
 VIGÊNCIA: Inalterada  
 PRAZO: Inalterado  
 VALOR: R\$ 7.932,81  
 Valor Atual do Contrato: R\$ 1.645.583,67

**Habitação**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Comunicado**  
 Extrato de Prorrogação. Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 12, artigo 14 e Cláusula Sexta do anexo do Decreto Estadual n.º 52.052, de 13-08-2007, fica prorrogado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado através do programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com os Municípios de: Araçariquama (Proc. SH-377/02/2009) até 24-11-2014, Aramina (Proc. SH- 488/02/2009) até 21-10-2014, Capela do Alto (Proc. SH- 315/02/2012) até 25-11-2014, Itapura (Proc. SH- 321/02/2010) até 21-12-2014, Mesópolis (Proc. SH- 152/02/2009) até 25-11-2014, Pontalinda (Proc. SH- 149/02/2011) até 08-11-2014, Populina (Proc. SH- 329/02/2009) até 20-10-2014, Roseira (Proc. SH- 833/02/2009) até 12-01-2015, São Paulo, (Proc. SH- 734/02/2008) até 21-12-2014, Santa Rita D’Oeste (Proc. SH- 578/02/2009) até 08-11-2014, Taçuba (Proc. SH- 868/02/2008) até 28-09-2014 e Vargem (Proc. SH- 887/02/2009) até 20-01-2015.  
**Retificação do D.O. de 15-01-2014**  
 Na publicação, referente ao Município de Palmares Paulista (Proc. SH 369/02/2009), onde se lê: fica prorrogado o Convênio de Cooperação Técnica até 18-11-2014, leia-se: fica prorrogado o Convênio de Cooperação Técnica até 15-11-2014.  
**Extrato de Convênio**  
 Prorrogação  
 Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados.  
 AMERICANA PROC.SH-800/05/2009 Prorrogado Até 13-12-2014.  
 RANCHARIA PROC.SH-864/05/2010 Prorrogado Até 15-12-2014.  
 LIMEIRA PROC.SH-1019/05/2009 Prorrogado Até 13-12-2014.  
 Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, dos Anexos I,II e III, do Decreto 46.657, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado.  
 RANCHARIA PROC.SH-371/05/2012 Prorrogado Até 22-05-2014.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado DRH-01, de 21-1-2014**  
 A Presidente da Comissão Responsável pela Promoção, torna pública a lista de classificação dos integrantes das classes de Auxiliar, Agente, Oficial e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, do Instituto de Botânica, do Gabinete do Secretário, inscritos no processo seletivo para fins de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2011.  
 Para fins de desempate foram aplicados os critérios estabelecidos no artigo 19, inciso II do Decreto 42.827/98, a saber:  
 Maior número de pontos na prova;  
 Maior número de pontos na avaliação de trabalho;  
 Maior número de pontos nos títulos.  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CLASSE DE AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
 Do Nível II para o Nível III - TOTAL A SER PROMOVIDO: 01

CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
01	Joaquim Marins	11.996.876	396	240	0	636,00
02	Sidnei de Jesus Tonetti	11.529.463-6	396	135	0	531,00

Do Nível III para o Nível IV - TOTAL A SER PROMOVIDO: 04

CLASS	NOME	RG	TRABALHO	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
01	Neide Pozo Rios de Souza	12.520.413-9	400	300	40,35	740,35
02	Jaira Aparecida da Silva	20.311.293-3	400	270	44,1	714,10
03	Maria Lúcia Leandro	4.596.733-7	400	240	2,15	642,15
04	Adão Martinho Barbosa	10.182.191-8	400	240	0	640,00
05	Edelma de Oliveira	19.359.876	400	195	0	595,00
06	Sirléia Clementina Ferreira	19.148.392-8	400	0	47,1	447,10

**Meio Ambiente**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Extratos de Termo de Contrato**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
 PROCESSO 11.403/2013  
 Contrato: 09/2013/CEA  
 Parecer Jurídico 524/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: GLM Ribeiro Jorge LTDA-ME. - CNPJ: 02.101.648/0001-80  
 Objeto: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Coordenadoria de Educação Ambiental.  
 Vigência: 05-12-2013 a 04-12-2014.  
 Valor Total: R\$ 217.800,00  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906, Programa de Trabalho 18122010050780000, UGR 260010 Nota de empenho: 2013NE00076.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.  
 PROCESSO 11.398/2013  
 Contrato: 07/2013/CEA  
 Parecer Jurídico 524/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: Panificadora e Confeitaria e Pinheirense LTDA-EPP. - CNPJ: 60.408.937/0001-22  
 Objeto: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Vigência: 05-12-2013 a 04-12-2014.  
 Valor Total: R\$ 217.800,00  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906, Programa de Trabalho 18122010050780000, UGR 260010 Nota de empenho: 2013NE00075.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.  
 PROCESSO 5.505/2013  
 Contrato: 06/2013/CEA  
 Parecer Jurídico 524/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: Restaurante Praça da Paz LTDA. - CNPJ: 00.593.617/0001-68  
 Objeto: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Vigência: 05-12-2013 a 04-12-2014.  
 Valor Total: R\$ 217.800,00  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906, Programa de Trabalho 18122010050780000, UGR 260010 Nota de empenho: 2013NE00074.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.  
 PROCESSO 11.409/2013  
 Contrato: 12/2013/CEA  
 Parecer Jurídico 524/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: Belle Rui Pacheco Restaurante - ME. - CNPJ: 09.173.262/0001-22  
 Objeto: Processo de contratação de serviços comuns – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Vigência: 05-12-2013 a 04-12-2014.  
 Valor Total: R\$ 217.800,00  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903906, Programa de Trabalho 18122010050780000, UGR 260010 Nota de empenho: 2013NE00072.  
 Data da Assinatura: 05-12-2013.  
**Extrato do Terceiro Termo Aditivo e de Retirificação**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
 Processo 1.036/2012  
 Contrato: Firmado em 25-07-2012  
 Parecer Jurídico 791/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: Marcos Antonio da Silva Terceirização Predial.  
 Objeto: Prorrogação do Contrato firmado com a Marcos Antonio da Silva Terceirização Predial para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, edifício e recepção nas dependências da Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Valor:  
 Vigência:  
 Data da Assinatura: 09-12-2013  
**Extrato do 2º Termo Aditivo e de Retirificação**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
 Processo 12.761/2012  
 Contrato: 01/2013/CA  
 Parecer Jurídico 793/2013  
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental  
 Contratado: RRJ SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.  
 Objeto: Em razão da transferência da Sede da Coordenadoria de Educação Ambiental, a prestação de serviços do referido Contrato passa a ser no Centro de Referência em Educação Ambiental, localizado dentro do Parque Villa-Lobos, na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 1.025 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.  
 Vigência: a partir de 09-12-2013 até 20-04-2014.  
 Data da Assinatura: 09-12-2013